

Livia Cirne

UFRN

Natal, RN

Brasil

Vitor Belem

UFS

Aracajú, SE

Brasil

PRECISAMOS FALAR SOBRE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NA TELEVISÃO BRASILEIRA

WE NEED TO TALK ABOUT INCLUSION AND ACCESSIBILITY IN BRAZILIAN TELEVISION

RESUMO

Mesmo que, desde 2004, a assinatura do Decreto Nº. 5.296 obrigue a oferta de audiodescrição, janela de Libras e legendagem, observa-se que a programação televisiva é fundamentalmente orientada a uma audiência ouvinte e vidente. Nesse sentido, o presente trabalho faz uma historicização da acessibilidade comunicativa na TV, por meio de uma revisão de pesquisas e de dados, com a intenção de esclarecer como se deu o processo para implementação dos serviços de tecnologias assistivas voltados às pessoas com deficiência, bem como de apresentar conceitos e características de cada um deles

Palavras-chave: acessibilidade comunicativa; televisão; recursos assistivos.

ABSTRACT

Even though, since 2004, the signing of Decree No. 5,296 obliges the offer of audio description, Libras window and subtitling, it is observed that television programming is fundamentally oriented to a hearing and seeing audience. In this sense, the present work makes a historicization of communicative accessibility on TV, through a review of research and data, with the intention of clarifying how the process for implementing assistive technology services aimed at people with disabilities took place, as well. how to present concepts and characteristics of each of them

Keywords: communicative accessibility; television; assistive resources.

Recebido: 28/09/2021 / Aprovado: 28/11/2021

Como citar: CIRNE, Livia; BELEM, Vitor. Precisamos Falar sobre Inclusão e Acessibilidade na Televisão Brasileira. Descompassos nas Políticas de Acessibilidade e nos Padrões de Janelas de Libras em Produções Audiovisuais Financiadas pela Ancine. Revista GEMInIS, v. 13, n. 1, pp. 34-52, jan./abr. 2022

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 3.0 Internacional.

INTRODUÇÃO

Empresas de consultoria e pesquisa de mídia, que aferem índices de audiências e mercado, como o IBOPE, a Kantar Ibope Media, o Instituto Ipsos etc., costumam divulgar que, apesar da emergência da internet, a televisão ainda é um meio consolidado, no que diz respeito ao consumo de informação e entretenimento. Durante a pandemia do coronavírus (SARS COVID-19) no Brasil, que resultou nas medidas de isolamento social a partir do dia 16 de março de 2020, por exemplo, um estudo da Kantar¹, divulgado dia 23 de março, reforçou que a TV é o meio preferencial para 79% dos brasileiros que buscam informação. Antes disso, o DataFolha, no dia 21 de março, apresentou dados que mostravam majoritariamente que a TV inspira maior confiança (61%) do que os demais². Nesses 70 anos de inauguração da televisão, quase nenhum outro meio obteve o nível de alcance e de confiabilidade, nem esse lugar de referência nos lares brasileiros. No entanto, algo que não se evidencia, com clareza, nessas pesquisas sobre audiência é que muitas vezes há a invisibilização de um número expressivo de pessoas com deficiência (PcDs) que não conseguem ter acesso efetivamente aos conteúdos audiovisuais, seja porque têm perda parcial ou total da visão ou da audição.

Estudo realizado em parceria entre o Instituto Locomotiva³ e a Semana da Acessibilidade Surda⁴, em outubro de 2019, estima que exista em torno de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, sendo 2,3 milhões têm deficiência severa (com 15% que são congênitos). Destes, mais de 10 milhões, que equivale 87%, não utilizam aparelhos auditivos. Isso nos leva a questionar: como essas mais de 9 milhões de pessoas com deficiência auditiva assistem televisão, uma vez que não conseguem captar parte ou o todo dos sons e das falas com nitidez? E os que não são oralizados, ou seja, os que não usam a língua oral para se comunicar, na modalidade oral, oro-facial (leitura labial)? E os que usam a língua de sinais? A programação da televisão absorve essa audiência também?

Já sobre o número de pessoas com deficiência visual, as pesquisas não são tão recentes. A Cartilha “Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência” (IBGE, 2010), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, atesta que 6,5 milhões de brasileiros

¹ Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2020/03/30/coronavirus-tv-e-o-meio-mais-confiavel-para-obter-informacoes.html>>. Acesso em 28 dez 2021.

² Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/24/tvs-e-jornais-lideram-confianca-do-publico-sobre-coronavirus-diz-datafolha.ghtml>>. Acesso em 28 dez 2021.

³ Disponível em: <<https://bit.ly/3auFSjC>>. Acesso em 10 de jun 2020.

⁴ Evento acessível para surdos sinalizados ou oralizados, criado para incentivar empresas e estabelecimentos a adotarem medidas de acessibilidade a fim de receberem e enxergarem surdos como potenciais clientes, sem a necessidade de que se procure um tutor ou acompanhante ouvinte para mediar a comunicação.

possuem algum tipo de deficiência visual. Dessas, há uma base de que 1.577.016 de indivíduos tenham perda severa, o equivalente a 0,75% da população nacional.

De modo geral, a acessibilidade tem relação com o desenvolvimento de conteúdos adaptados ou responsivos, que garantam o consumo de informação por pessoas com deficiência. Contudo, até mesmo os produtos audiovisuais que estão dispostos na *web*, os transpostos da TV ou os originalmente produzidos para a *web*, que deveriam seguir as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web⁵ e contribuir para a supressão das barreiras com mais facilidade, já que é um meio novo, não adotam recursos, estratégias e práticas assistivas que promovam a independência e a inclusão.

Nos cursos de Comunicação, ao longo dos anos, a necessidade de discutir esse assunto também foi negligenciada. Faltaram disciplinas, pesquisas e bibliografias que dessem atenção às possibilidades de inclusão, mesmo depois da implementação da Lei Nº 10.098 (Lei da Acessibilidade), de 19 de dezembro de 2000. Somente depois do lançamento das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Jornalismo, previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de setembro de 2013, foi que passamos a observar a adição do componente “Libras” (Língua Brasileira de Sinais) de maneira mais assumida na grade dos PPCs dos cursos, uma vez que o Decreto Nº 5.626/2005 já instituíra a obrigatoriedade do oferecimento da disciplina em alguns cursos de formação de professores para o exercício do magistério e que deveria ser proposta na condição de optativa nos demais⁶. Ainda assim, os diálogos entre “Libras” e as disciplinas de laboratoriais são muito incipientes. As iniciativas ainda são isoladas.

Sendo assim, este trabalho tem o intento principal de apresentar uma historicização da acessibilidade comunicativa na TV e detalhar como tem sido implementados os recursos de acessibilidade na televisão brasileira (legenda oculta, Libras e audiodescrição). Visa também depois introduzir esse debate nos periódicos científicos de Comunicação, uma vez que acreditamos ser imprescindível que as faculdades de Comunicação também pensem em projetos de conteúdos adaptáveis ou responsivos para o audiovisual.

1. ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA E DIREITO À INFORMAÇÃO NA TELEVISÃO

As experiências que revelam preocupação da mídia com as pessoas com deficiência sensorial (incapacidade do funcionamento total ou parcial de um dos sentidos, como a cegueira e a surdez) são

⁵ Documento que traz recomendações de acessibilidade para o conteúdo disposto na Web. Disponível em: <<https://www.w3.org/Translations/WCAG20-pt-PT>>. Acesso em 20 dez 2017.

⁶ Ver Capítulo II <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 20 dez 2017.

bem restritas no Brasil. Ao longo da história, no jornalismo, por exemplo, tivemos: o jornal “Conhecer”, em braille, projetado pela PUC de Campinas (SP), em 1987; as edições em braille também dos jornais cearenses “Diário do Nordeste” e “O Povo”, nos anos de 1990; a versão digital em CD do “Diário do Nordeste”, para as pessoas com deficiência visual que usavam programas de sintetização de voz no computador; o mensal “Diário do Povo Braille”, nos anos 2000, proposto pela Rede Anhanguera de Comunicação; a versão para *web* do “Jornal do Comercio”, de Pernambuco, adaptado para a leitura por sintetizadores de voz no computador, em 2003; a opção digital também com recursos voltados para a sintetização de voz do “Jornal da Paraíba”, em 2008. Por falta de investimento, todas essas isoladas iniciativas funcionaram por tempo reduzido.

Tal indício conduz a se pensar que, na Comunicação, não há democratização do acesso inclusivo, e verifica-se que, na mídia brasileira, quase todos os produtos midiáticos (sonoros, audiovisuais, impressos, multimídia e ambientes virtuais) são orientados para o consumo de uma audiência ouvinte e vidente. Quer dizer, observamos que as pessoas com deficiência (PcDs) visual sempre necessitaram da ajuda de terceiros para alcançarem à informação. Para assistir TV, os surdos dependeram, permanentemente, das pessoas ouvintes ou oralizadas para explicarem as notícias que circulam nos telejornais. Até porque toda a produção dos programas televisuais é norteada por uma linguagem apoiada na sonoridade e na projeção de imagens.

Desde a chegada da televisão, em 1950, até hoje, o que gerou e tem gerado grande fascínio na sociedade, fazendo-a ocupar um lugar privilegiado perante outros meios de comunicação, foi e é justamente o casamento perfeito entre a imagem e o som, que possibilita uma função importante na compreensão de mundo. Mas se essa característica consegue reunir um número significativo de audiência, também compromete o entendimento das informações de uma parcela que não tem contato com as imagens ou com o som.

Os próprios manuais de telejornalismo, por exemplo, reforçam essa premissa, sobretudo da plenitude do icônico em detrimento da palavra, conferindo um papel elementar no processo de codificação das notícias (PATERNOSTRO, 1999; BARBERO e LIMA, 2003; REZENDE, 2000). “Diante disso, pessoas com deficiência auditiva e/ou visual, desinteressam-se cada vez mais pelos programas televisivos” (ROHEM et al., s/d, p. 6).

Portanto, os meios de comunicação massiva, especialmente a TV aberta, desconsideram veladamente que pessoas com deficiência visual ou auditiva estejam dispostos e tenham direito a se informar e buscar entretenimento de forma clara, adaptada e diversificada. As políticas orientadas às PcDs, embora sejam urgentes, oscilam entre avanços e postergações, uma vez que as leis criadas para

atender às necessidades básicas não são cumpridas, e as emissoras de TV conseguem adiar as iniciativas que os contemplam, reivindicando ampliação de prazos para adequação.

O fato é que, desde os anos 2000, em uma das leis criadas para amparar as questões dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei nº 10.098, de 19 dezembro, designou-se, no Capítulo VII, no artigo 19, que os sistemas de radiodifusão teriam que adotar um plano de medidas técnicas para garantir o acesso à informação das pessoas surdas ou com audição reduzida, por meio do uso da linguagem de sinais⁷ ou outra subtítuloção (BRASIL, 2000)⁸. Em seguida, o Decreto Nº 5.296 de dezembro de 2004, exigiu que nos planos de medidas técnicas seriam considerados: “I - a subtítuloção por meio de legenda oculta; II - a janela com intérprete de LIBRAS; e III - a descrição e narração em voz de cenas e imagens” (BRASIL, 2004)⁹, uma vez que as empresas de fabricação de TV seriam obrigadas a obter tecnologias que dessem suporte aos recursos previstos, além de que o desenvolvimento do sistema brasileiro de TV digital já teria que vir com eles integrados.

A subtítuloção por meio da legenda oculta corresponde ao recurso do *closed caption* (CC), um sistema de transmissão de legendas para a programação de TV, que – no início – tinha a exigência mínima de duas horas diárias de transcrição na grade televisiva¹⁰. Depois, passou para oito horas¹¹. Atualmente, há redes de televisão¹² que já disponibiliza CC em toda grade, ou seja, até mesmo em programas “ao vivo”, para que os surdos ou às pessoas com perda auditiva possam acompanhar os mais variados gêneros televisivos. Porém, mesmo representando um significativo avanço, a ferramenta apresenta, em alguns momentos, problemas semânticos e estruturais.

Principalmente com a previsão da chegada da televisão digital¹³, novas regras para a TV aberta foram estabelecidas pelo Ministério das Comunicações, a fim de implantar gradualmente o recurso da audiodescrição – narração descritiva objetiva das imagens no mesmo instante em que estão aparecendo na televisão (item III, da Lei 5.296/2004).

⁷ Esse sintagma não é mais utilizado em documentos oficiais desde a promulgação da Lei 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, sendo – então – legitimada como “língua de sinais”, uma vez que tem estrutura gramatical própria, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão do Brasil.

⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em 24 dez 2017.

⁹ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 24 dez 2017.

¹⁰ Ver em: < https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-312-2012_242214.html> Acesso em 28 dez 2021

¹¹ Ver em: <

¹² A TV Cultura dispõe de 24 horas de *closed caption*, além de 20 horas semanais em Libras e 28 horas semanais de audiodescrição. Disponível em: <<https://www.meioemensagem.com.br/home/midia/2019/12/03/tv-cultura-cria-estudios-para-conteudo-acessivel.html>>. Acesso em 20 jan 2021. A TV Globo também já conta com toda a programação com legenda oculta e, inclusive, passou a oferecer o recurso do *closed caption* também na sua plataforma de *streaming* em todas as suas obras originais. Disponível em: <<https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/globoplay-lanca-nova-funcao-na-plataforma-para-promover-inclusao-de-deficientes-39766>>. Acesso em 20 jan 2021.

¹³ Implementada em 2007.

Desde então, as emissoras de TV descumprem e arranjam “brechas” para driblar as normas da ABNT 15290:2016, como, por exemplo, o argumento da demora do governo para definição do padrão da TV digital. Segundo Bonito (2016, p. 183), as desculpas das “concessionárias pressionaram o governo a estender os prazos para a implantação e cumprimento do seu dever social, entendido aqui como sendo resultado de uma concessão pública que deve prestar contas ao governo e benefícios à sociedade”.

Os últimos anos foram de muita discussão e embates entre o Governo Federal, os setores de radiodifusão e os movimentos sociais em defesa da PcD, nessas questões de acessibilidade comunicativa aplicada à TV. Interessa-nos saber, para este trabalho, que da mesma forma que aconteceu com a inserção do *closed caption*, a audiodescrição passou a ser obrigatória por duas horas semanais, em 2011, com o intuito de oferecer igualdade de condições aos que possuem algum tipo de limitação.

Essa obrigatoriedade se mostra insignificante, quando comparada à quantidade de horas de programação que é exibida na totalidade. Vale ressaltar que esta obrigatoriedade está presente nos programas gravados, o que não é o caso dos telejornais, por exemplo, em virtude, inclusive do próprio imediatismo do gênero e da imprevisibilidade dos roteiros de programas ao vivo.

Em 2015, o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital (Fórum SBTVD) aprovou a proposta de normas brasileiras para a transmissão de informações na língua brasileira de sinais (Libras), nos programas veiculados pelas emissoras de televisão. Segundo a NBR 15290, regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, um espaço delimitado no vídeo deve ser destinado à exibição de um intérprete, que possa fazer a tradução simultaneamente ao conteúdo da imagem “principal”. Ou seja, ao invés de transcrever o conteúdo falado, as informações devem ser interpretadas em Libras. Observa-se que esta regra não é cumprida com rigor e há outra questão preocupante: o tamanho da janela de libras, geralmente, ocupa um espaço desproporcional ao conteúdo original, causando dificuldade na compreensão, uma vez que é necessária a visualização dos gestos das mãos e da expressão facial para a total interpretação do que está sendo passado pelo intérprete.

Todas essas experiências, bastante incipientes ainda, geram curiosidade sobre como se dá produção desses conteúdos e também suscita uma reflexão a respeito da urgente necessidade de se criar estratégias melhores de inclusão, que também possam subsidiar, de forma mais autônoma e democrática, o acesso das PcDs às informações ao entretenimento, uma vez que os ambientes vinculados às instituições de ensino superior têm a responsabilidade de “promover a discussão ética e cidadã na formação, capaz de promover a emancipação dos sujeitos no seu fazer e no seu

compromisso com o outro” (PICCININ *et al.*, 2017, p. 3). Pensando nisso, pontuaremos os recursos assistivos disponíveis atualmente.

2. RECURSOS ASSISTIVOS APLICADOS À TV ABERTA: CONCEITOS, LEIS E NORMAS TÉCNICAS

Em 2015, entrou em vigor a Lei 13.146, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), com o intuito de propiciar condições de igualdade em diversos âmbitos sociais e cultural, dentre eles o acesso à comunicação e à informação. A Lei é uma revisão das demais que já haviam sido instituídas e, ao mesmo tempo, uma cobrança para que se cumpra o que se vinha postulando há 15 anos. Esse processo de garantia das PcD está balizado, como já mencionado, na oferta de – pelo menos – três tipos de recursos assistivos, que, a rigor, são disponibilizados por meio do controle remoto. Cabe-nos descrevê-los e entender como se manifestam.

2.1 AUDIODESCRIÇÃO: COMO PRODUZIR?

A audiodescrição (AD), conforme Portaria 188/2010¹⁴, é um recurso de tradução audiovisual intersemiótica (tradução de imagens em palavras) utilizado não só nas obras televisuais, mas também no teatro, cinema e nas instalações de artes visuais, que se baseia na narração detalhada de cenas, ações, personagens, expressões, movimentos, enquadramento, figurino, iluminação.

No Brasil, essa discussão chegou atrasada¹⁵. Hoje, ainda poucos programas na TV aberta têm uma versão de áudio para cegos ou pessoas com baixa visão. A maioria disponibiliza somente em filmes, mesmo assim, não em todos, apenas cumprindo o percentual mínimo exigido pelo Decreto 5.762, obrigando que 2h da grade contenha o recurso. Essa quantidade era provisória; tendo sido previsto que todos os conteúdos já estariam acessíveis até 2016. No entanto, isso não aconteceu e ainda enfrenta muita resistência. O prazo venceu, portarias suspenderam a obrigatoriedade e outras restabeleceram. Depois, recuaram novamente.

O SBT, desde o começo, tanto no sistema analógico como no digital, trouxe audiodescrição: nos episódios de “Chaves” (Figura 1), em uma vinheta que identifica o serviço e, eventualmente, também apresentou nos filmes, sobretudo quando o seriado “Chaves” é substituído. Há registros de que também houve testes no Jornal do SBT da manhã, em 2011. No início, a MTV começou a

¹⁴ Disponível em: <<http://www.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/443-portaria-188>>. Acesso em 11 jan 2018.

¹⁵ Japão, Estados Unidos e Espanha, começaram a experimentar audiodescrição na TV nos anos de 1980. No Reino Unido, essa inserção aconteceu em meados dos anos 90. Até hoje, Estados Unidos e o Reino Unido são as grandes referências para os roteiros de audiodescrição no mundo inteiro, principalmente porque possuem o mercado mais desenvolvido e com sólida regulamentação.

transmitir o “Comédia MTV”, o “LUV MTV” e o “Infortúnio”, mas não havia a divulgação explícita de que estes produtos eram assistivos, nem *site* e nem durante a programação. A TV Cultura exibiu o “Vida em Movimento” (2 meses). A TV Brasil, o “Programa Assim Vivemos” (6 meses) e “Programa Especial”. Na Globo, optou-se por começar a audiodescrição por filmes, no “Tela Quente” e “Temperatura Máxima”, mas experimentou-se também no “Como será?” e no “Globo Repórter”. Na Record, inicialmente, “Todo mundo odeia o Chris” apresentou audiodescrição e, em seguida, abriu-se espaço para alguns filmes exibidos no “Cine Aventura”. A Rede TV, apenas começou com os seriados “Dexter” e “Jornada nas Estrelas”.

Figura 1 - Demonstração de AD aplicada ao episódio "Tocando violão" do seriado "Chaves" / SBT



Fonte: Adaptação do frame disponível em: <<https://tinyurl.com/geminis1/>>. Acesso em 15 mai 2021

Outras emissoras como a TV Aparecida, Band, Rede Vida, TV Câmara, Record News, como já gozavam do sistema de televisão digital em São Paulo, em 2011, encontraram uma lacuna na Portaria 188/2010, e alegaram que tinham ainda até um ano após os testes nos transmissores para começarem a colocar em prática o serviço. Até a finalização deste trabalho, não houve condições de precisar se as emissoras ampliaram a quantidade de programas adaptados, ou pelo menos mantiveram, porque a informação não é prestada com clareza nas emissoras e nem nas suas páginas na *web*.

As primeiras traduções intersemióticas realizadas tinham uma característica de buscar ser o mais fiel possível ao que se mostra, ou ao texto original das obras. Mas estudos tradutórios revelaram que as audiodescrições foram imprimindo versões não idênticas, porque “as informações visuais priorizadas por um audiodescritor podem ser diversas das priorizadas por outro, porque, seja ao

traduzir ou audiodescrever, colocamos ideias e informações em palavras” (MONTE, 2016, p. 93). Não por acaso, existem várias propostas de modelos de AD, inclusive variando conforme o tipo de obra a ser traduzida, o gênero e até mesmo o formato.

No Brasil, os pesquisadores que estão à frente das investigações sobre os roteiros (Universidade de Brasília, Universidade Estadual do Ceará, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade da Bahia) adotam as normas implementadas nos modelos de roteirização da Espanha (focado nas ações desempenhadas) e do Reino Unido (focado na descrição dos detalhes). Audiodescritores de outras instituições realizam trabalhos de AD pautados na normatização dos Estados Unidos.

Mas, aos poucos, todos tendem a se amparar nas diretrizes do Guia da Produção Audiovisual Acessível, um documento publicado no final de 2016, incentivado pelo Ministério de Cultura (Secretaria do Audiovisual) e elaborado por um grupo formado por professores e mestrandos da Universidade de Brasília (UnB), professores da Universidade Federal do Ceará (UFCE) e profissionais especializados na área. O material é centrado em apresentar técnicas e métricas de conteúdos não só para as pessoas com deficiência visual como auditiva, e, por isso, trata da audiodescrição, da legenda oculta e da Libras, com orientações sistematizadas em questões técnicas, linguísticas e tradutórias.

Em relação às questões técnicas, no caso específico dos roteiros de AD para filmes e programas de televisão, o guia observa que nem sempre o roteirista de AD de uma obra seria o audiodescritor narrador e que, por esse motivo, é fundamental que sejam levados em consideração alguns elementos para imprimir no som o tom e o teor adequados. São eles: os tempos iniciais e finais das inserções, as unidades descritivas, as deixas (última fala ou som da cena, antes de entrar a tradução) e as rubricas (instruções para quem vai narrar). No quadro 1, com informações extraídas do Guia, é possível compreender formas de manifestação da AD, com base técnica.

No que se refere à manifestação do texto nas obras, é preciso pontuar aspectos sobre o uso da linguagem, dos adjetivos, dos advérbios, dos verbos e do tempo verbal, bem como da estruturação do período. A linguagem deve ser objetiva, sem rebuscamento no português e que estimule a imaginação, em harmonia com a poética e estética do produto. Os adjetivos devem ser aplicados para caracterizar cenas, ações, personagens, locais, humor, emoções, cores.

Quadro 1 - Quadro explicativo sobre algumas questões procedimentais da AD¹⁶

QUESTÕES PROCEDIMENTAIS DA AUDIODESCRIÇÃO

QUANTO À INSERÇÃO DAS UNIDADES DESCRITIVAS

Cada inserção de audiodescrição dentro de uma marcação de tempo deve ser colocada entre os diálogos e não interferir nos efeitos musicais e sonoros. Pode ser ligeiramente adiantada ou atrasada em relação à cena para dar informações necessárias ao andamento da narrativa, desde que não antecipe fatos ou faça versões do que está previsto. O audiodescritor precisa decidir se a informação é importante e se vale a pena operar esse tipo de deslocamento.

QUANTO À NARRAÇÃO DA AUDIODESCRIÇÃO

A narração deve ser fluida e não monótona, pois uma neutra pode comprometer o seu fluxo. (...) A narração mais pausada, com entonação melancólica, de uma cena dramática, pode contribuir para a dramaticidade.

-Não é aconselhável que se sobreponha aos diálogos ou a sons importantes para o enredo, a menos que uma ação relevante para a narrativa aconteça concomitantemente a um diálogo. Nesse caso, a informação é dada de maneira sucinta.

QUANTO À AUDIODESCRIÇÃO DE PROGRAMAS AO VIVO

Em programas veiculados ao vivo, a audiodescrição precisará, também, ser veiculada ao vivo. De qualquer modo, o audiodescritor poderá elaborar um pré-roteiro para não entrar no ar sem qualquer informação sobre o programa. Assim, é necessário que o audiodescritor receba previamente os materiais necessários (roteiro, *script*, espelho, *storyboard*, etc.)

QUANTO À AUDIODESCRIÇÃO DE PROGRAMAS GRAVADOS

É necessário o contato prévio com roteiro/script detalhado do programa, para que seja gravado um adaptado, em estúdio, e incorporado à faixa de áudio do produto. Em programas gravados, com pouco tempo entre a finalização e a veiculação, sem tempo hábil para a gravação e mixagem da trilha de AD, recomenda-se que o audiodescritor acompanhe a gravação e/ou pós-produção, para construção do roteiro da AD que pode ser veiculada ao vivo.

Fonte: Adaptado de Neves *et.al.* (2016).

A ausência orgânica de uma função acaba sendo compensada por o desenvolvimento ou aumento sensível de outras funções corporais. O cego naturalmente expande funções compensatórias e aguça a sensibilidade auditiva, olfativa e a tátil. A partir delas, cria mapas mentais multisensoriais e representações sobre objetos, ambientes, estruturas e até mesmo em relação as cores, que são mais abstratas. As pessoas cegas ou com baixa visão, por meio das experiências de mundo, criam concepções autônomas e independentes do que significa “azul”, “verde”, “vermelho”, etc., estabelecendo associações imagéticas a partir do seu próprio repertório (consistência, aroma, sabores). Por isso, essas informações, na audiodescrição, são importantes e devem ser reveladas.

Da mesma maneira que os adjetivos são elementares, inserir os advérbios e as locuções adverbiais nos roteiros ajudam à pessoa com deficiência entender com mais clareza uma ação, sobretudo para expressar os estados de humor e de emoções. As ações devem ser sempre enfatizadas, isto é, o uso de verbos realça a realização das cenas.

O guia recomenda ainda que o tempo verbal apropriado para os roteiros de audiodescrição é o presente do indicativo, porque – além de dar fluidez à narração – deixa evidente que o fato está acontecendo naquele instante. Devido ao tempo entre as falas dos personagens ser, muitas vezes, curto, principalmente em filmes de ação, é essencial que se evite frases complexas e com apostos. As orações devem ser diretas, em períodos simples. E nem se deve usar linguagem rebuscada e nem chula, com o uso de gírias ou de dialetos.

Por fim, as questões tradutórias se referem à necessidade do audiodescritor (roteirista e narrador) ter noção sobre particularidades que compõem a estética e a linguagem audiovisual, entendendo como os planos e enquadramentos se manifestam numa cena e quais suas funções narrativas, além da descrição da iluminação, dos pontos de vista e como os fenômenos sonoros podem imprimir o “clima” da situação. Tudo isso vai influenciar na percepção do cego ou com visão reduzida.

O guia aconselha ter atenção na exposição dos personagens, seguindo a sequência: “gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e demais características marcantes” (NAVES, 2016, p. 18). Mas, obviamente, esses atributos são colocados no texto quando for relevante para o contexto, da imagem do personagem e da composição da cena. E são levadas em consideração quando os papéis interpretados têm relevância; não são para serem narrados de todos que participarem da trama. Bom senso é importante. Inclusive, também no momento que for descrever os figurinos. O excesso de informação pode tornar a AD cansativa, muito detalhista e desviar a compreensão da trama.

Personagens recorrentes devem ser nomeados, para que não seja necessário sempre traçar suas características. Requer-se também revelar a localização espacial e temporal dos ambientes, os sons e suas origens (latido de cachorro) e ainda ler os elementos visuais verbais que aparecerem na tela (créditos, textos, títulos, legendas e intertítulos).

A rigor, para elaborar uma audiodescrição, no mínimo, são necessários dois profissionais: um audiodescritor vidente e um audiodescritor consultor (que é uma pessoa com deficiência, com conhecimentos de AD). O ideal é que se tenha além do consultor, dois videntes para desempenhar as funções de audiodescritor narrador e um audiodescritor roteirista, além – claro – de técnicos que possam auxiliar na captação e montagem do produto em estúdio.

2.2 LIBRAS E LEGENDA OCULTA NA TV: CONVERTENDO SONS EM GESTOS E EM TEXTOS

A Libras é um sistema linguístico formado por um conjunto de movimentos gestuais com as mãos, expressões corporais e faciais e pontos de articulação (locais no espaço ou no corpo onde são demonstrados os sinais), sendo utilizada na comunicação entre surdos e entre surdos e ouvintes no Brasil. Em vez de ser em palavras vocalmente produzidas, baseia-se no sinal como unidade lexical; e tem fonologia, morfologia, sintaxe e semântica própria, sendo primordial conhecer a gramática e a estruturação das frases para que a combinação dos sinais façam sentido.

No Brasil, apesar de ser usada – pelo menos – desde 1857¹⁷, por uma resistente iniciativa do Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES), primeira escola para surdos no Brasil, e de, desde 1993, movimentos em defesa das pessoas com deficiência auditiva cobrarem a homologação do projeto de lei que previa regulamentação da oficialização da Libras no país, somente em 2002 foi que o poder público conseguiu apoiar as reivindicações e sancionou a Lei Nº. 10.436¹⁸, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão.

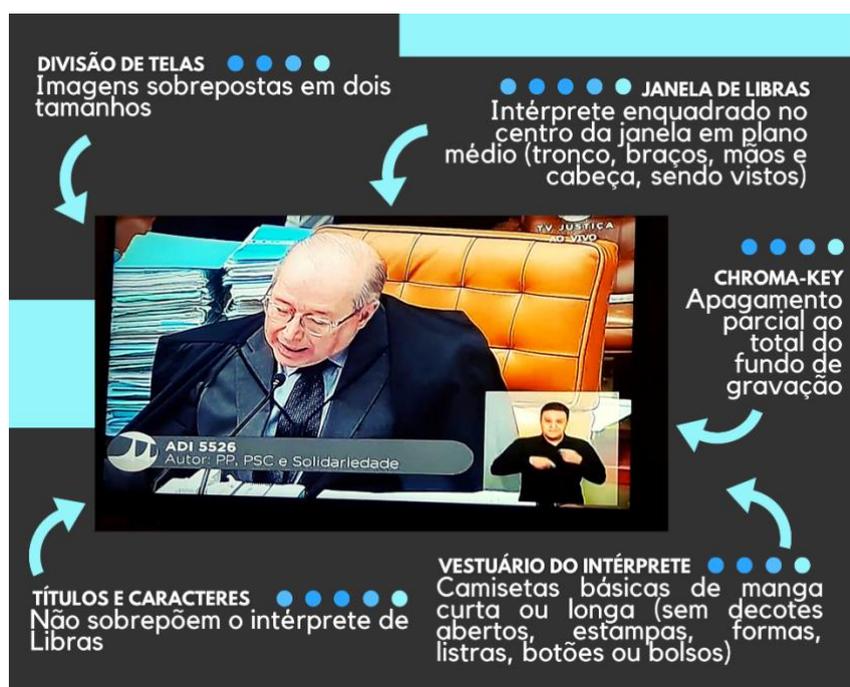
A apresentação de Libras na TV (por janela de Libras), dá-se aplicando, na emissora, o recurso semelhante ao *Picture-in-picture* (PIP), onde a tela é ocupada por duas imagens ao mesmo tempo em diferentes proporções, sendo uma em resolução maior e outra em menor espaço, posicionada no canto inferior à esquerda (mas também pode ser vista no superior), sem jamais ser sobreposta por símbolos ou outras imagens, como explicita a figura 2. Essa disposição segue orientações da Norma Brasileira

¹⁷ Nessa época, não era a mesma Libras que vigora atualmente. Mas já havia uma língua com a intenção formal de estabelecer um sistema de comunicação para a comunidade surda.

¹⁸ Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm > . Acesso em: 28 dez 2021.

de Acessibilidade em comunicação na televisão, a ABNT NBR 15290, de 2016¹⁹, com um desenho universal que se aplica a todas as emissoras e programadoras, públicas ou privadas, sendo aberta ou por assinatura

Figura 2 - Janela de Libras com intérprete conforme normas da ABNT 15290



Fonte: Adaptação de frame disponível em <<https://goo.gl/g7XVvM>>. Acesso em 11 jun 2021

Embora existisse a Portaria 958/2014²⁰, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que dispunha de regras de fiscalização e monitoramento do uso desse recurso pelas emissoras, as emissoras não foram punidas por não disponibilizarem do serviço.

Atualmente, justificando que aderiram à legenda oculta, as TVs não têm projeto de apresentação da janela de Libras. Só existe obrigatoriedade do oferecimento nas propagandas eleitorais e dos partidos políticos, campanhas institucionais e informativos de utilidade pública, sendo os conteúdos produzidos e gravados ficam ao encargo dos partidos ou dos setores públicos aos quais se vinculem os tais programas, conforme explicita Portaria MC nº 310/2006, item 5.3²¹.

Diferentemente desse cenário, as legendas ocultas, ativadas opcionalmente pelo botão do *closed caption* do controle remoto, estão presentes em 24h da programação da televisão. De acordo com as

¹⁹ ABNT NBR 15290, de 2016, é uma revisão da de 2005, e rege todos os recursos de acessibilidade.

²⁰ A Portaria 958/2014 foi revogada pela Portaria 1709 de 23 de Dezembro de 2019. Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/procedimentos-de-fiscalizacao/811-portaria-958>>. Acesso em 28 dez 2021.

²¹ Disponível em: <<https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/normas-do-mc/442-portaria-310>> . Acesso em 28 dez 2021.

portarias do Ministério das Comunicações 310/2006 e 188/2010 e a ABNT NBR 15290:2016, elas são transcrições, em português, que surgem na tela com tipografia em cor branca, realçadas por um fundo em cor preta, identificando falas e informações não-lineares (sons e efeitos sonoros) presentes nas cenas, as quais não seriam captadas adequadamente por pessoas com algum tipo de deficiência auditiva.

A Portaria 310/2006 aprovou a Norma Complementar N°. 001/2006, abrangendo o recurso do *closed caption* nas estações e retransmissoras de televisão que fazem uso do sinal analógico e do digital, e determinou que a produção e a veiculação do recurso também estariam condicionadas à padronização dos critérios técnicos definidos na norma da ABNT.

Oficialmente, as legendas entraram em vigor em 2008, sendo oferecidas em apenas duas horas de programação diária (1 h das 8h às 14 e 1 h das 20h às 2h) e até 2015 eram obrigadas em 20h da grade televisiva. Hoje, a exigência é de 100% dos programas, com exceção de quando: 1) a veiculação inédita ou a reprise de programas terem sido produzidos ou gravados antes da data de publicação da Norma Complementar N°. 001/2006; 2) a veiculação, ao vivo, de competições esportivas acontecerem em locais em que a quantidade de pessoas presentes for menor que cinco mil, e 3) a programação for de caráter estritamente local com máxima duração de trinta minutos (ABERT, 2005).

Convém explicar que o *closed caption* pode ser 1) ao vivo (produzido em tempo real, mesmo que o programa exibido não seja ao vivo); 2) pré-produzido (quando se teve um tempo extra para ser elaborado com mais qualidade, porém são enviados ao vivo, porque os programas foram gravados até 24h antes da exibição), e 3) pré-gravado (que são os gerados em programas prontos, como filmes, que permitem sincronizar melhor com as cenas e transcrever não só “o que” é falado, mas “como”).

Esses tipos de legendagem indicam também a maneira que aparecem na tela. Quando são pré-produzidas ou pré-gravadas, as legendas podem surgir no televisor de forma instantânea, em blocos, de uma só vez, normalmente em sincronia com o áudio, permanecendo por um certo tempo até ser substituída por outra. São as legendas *pop-on*. Já as *roll-up*, utilizadas no sistema de *closed caption* ao vivo, são as legendas em rolamento, que vão aparecendo linha por linha, com a linha de baixo subindo e sendo substituída por outra. Ainda quanto à formatação no vídeo, são preferencialmente exibidas nos três modos expostos na Figura 3, embora possam fugir à regra sobretudo quando são ao vivo.

Figura 3 - Exemplos de formatos de *Closed Caption*



Fonte: Baseado em NAVES (2016, p. 35)²².

A produção desse material é realizada por um *captioner* ou estenotipista, que faz uso de uma máquina de estenotipia integrada a um computador com *software* de legendagem específico com sincronização (como o Uruworks, por exemplo), possibilitando a tradução simultânea do registro da fala para o escrito, de maneira mais rápida e eficiente possível. Mas, hoje, já existe outra técnica que é a eletrônica de sintetização e reconhecimento de voz, que converte instantaneamente os sons e as falas em texto, sem a precisão da digitação. Independentemente do processo de produção elegido pela emissora, as legendas devem ser submetidas às diretrizes dispostas na ABNT NBR 15290/2016, as quais são apontadas na Figura 4.

²² Imagem disponível em: <<https://tinyurl.com/49e8893u>>. Acesso em 28 dez 2021

Figura 4 - Características para a legenda oculta em texto na TV (CC)



Fonte: Baseado na ABNT NBR 15290/2016²³

Sobre a oferta dos três recursos acessíveis, destacamos que apenas a TV Cultura²⁴ tem investido com uma declarada pretensão em tornar 100% da programação adaptada. Para isso, foi inaugurado o Núcleo de Acessibilidade (FLICTS), em dezembro de 2019, com 51 integrantes (inclusive surdos), dispendo de infraestrutura capaz de atender demanda de produção interna, bem como ampliar serviços para emissoras e produtoras interessadas. Até porque o Núcleo conta com três estúdios com chroma-key para gravação com intérprete de Libras, cabines para a locução de audiodescrição e duas cabines com programa de reconhecimento de fala e produção automática de legenda, além de equipamento de estenotipia. No momento, há inserção de 24 horas diárias de legendagem oculta, 20 horas semanais com intérprete de Libras e 28 horas semanais de audiodescrição (AD). É, portanto, um grande avanço e estímulo às demais emissoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As iniciativas de produções audiovisuais com recursos assistivos para pessoas com deficiência ainda são tímidas no Brasil. De um lado, a legislação do país, que ainda não garante que as emissoras adequem ou desenvolvam produções inclusivas. Por outro lado, parece-nos haver desconhecimento dos profissionais, seja da área da informação ou do entretenimento, sobre a importância da acessibilidade ou mesmo dos recursos acessíveis. O assunto não é novo, embora seja pouco pautado

²³ Imagem disponível em: <<https://tinyurl.com/2p8r279h>>. Acesso em 28 dez 2021.

²⁴ Disponível em: <https://cultura.uol.com.br/noticias/966_tv-cultura-inaugura-nucleo-de-acessibilidade-com-homenagem-a-ziraldo.html>. Acesso em 08 jun 2020.

nas discussões acadêmicas, especialmente aquelas que sejam propositivas e tenham abrangência nacional.

A partir das diretrizes e regulamentações apresentadas no texto, atestamos que é imperioso desenvolver produções audiovisuais inclusivas. Em experiências telejornalísticas, suscita-se questionamentos sobre o papel do jornalismo na democratização da informação. O fato de inserir jornalistas, tradutores e intérpretes, também desmistifica a ideia de que um produto precisa ser voltado especificamente para os surdos. O telejornal é para todos e as configurações podem ser diferentes, sem comprometer a credibilidade. No entretenimento, por exemplo, o investimento em audiodescrição reforça a ideia de que o recurso não precisa ser exclusivamente pensado para novas produções. As adaptações mais imediatas são possíveis e necessárias em filmes, seriados, novelas e demais gêneros que não são da ordem do factual.

Obviamente há limitações e questões que podem ser aprimoradas, sobretudo com as experimentações iniciais. O fato é que os primeiros e tardios passos foram dados. E enquanto o mercado se mantém na omissão, à margem da legislação ineficiente, a academia precisa observar mais atentamente para essa demanda, refletindo sobre as atuais práticas e perspectivas inclusivas para o audiovisual no país, uma vez que, inclusive, as demandas plurais também são prerrogativa da Universidade.

Referências

BARBEIRO, Heródoto e DE LIMA, Paulo Rodolfo. **Manual de telejornalismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BONITO, Marco. **A problematização da acessibilidade comunicativa como característica conceitual do jornalismo digital**. Revista Latino-americana de Jornalismo. João Pessoa. ano 3, v. 3, n. 1, p. 175-193. jan./jun., 2016.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 26 mar 2017.

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em 23 ago 2017.

BRASIL. **Lei 13.146/2015**, de 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 26 mar 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **eMAG: Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. Brasília: MP, SLTI, 2014. Disponível em: <<http://emag.governoeletronico.gov.br>>. Acesso em 27 set 2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Cartilha do Censo 2010: Pessoas com deficiência**. IBGE, 2012.

CARPES, Daiana Stockey e SOSTER, Demétrio de Azeredo. **Manual de audiodescrição para produtos jornalísticos laboratoriais impressos**. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016.

COSTA, L.M. **Audiodescrição em filmes: história, discussão conceitual e pesquisa de recepção**. Tese de Doutorado não-publicada. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014.

FIGUEIREDO, I.V. Os surdos na televisão: Análise dos imaginários sociodiscursivos veiculados em reportagens do Jornal Visual. **Rumores**. São Paulo, Ed 11, Ano 6, Nº1, 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/51299/55366>>. Acesso em 20 jan 2018

MONTE, Mônica Magnani. Roteirizar, gravar, editar. Os efeitos da edição sobre os filmes audiodescritos exibidos na TV brasileira. In: CARPES (Org.), Daiana Stockey. **Audiodescrição: práticas e reflexões**. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2016.

MOTTA, Livia Maria Villela de Melo; ROMEU FILHO, Paulo. (Org.). **Audiodescrição: transformando imagens em palavras**. São Paulo: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://tinyurl.com/bdh2rzcp>>. Acesso em 28 de nov 2017.

NAVES, Sylvia Bahiense; MAUCH, Carla; ALVES, Soraya Ferreira; ARAÚJO, Vera Lúcia Santiago. **Guia para produções audiovisuais acessíveis**. Brasília: Ministério da Cultura, 2016

NEVES, Camila Portella. **Televisão e deficiente visual: O sonoro na produção de imagens mentais**. São Paulo, 2012, 81f., Dissertação de mestrado, PUC-SP.

NUNES, Elton et al. Mídias do conhecimento: um retrato da audiodescrição no Brasil. **Datagramazero** (Rio de Janeiro), v. 11, p.5, 2010. Disponível em <http://www.dgz.org.br/dez10/Art_05.htm>. Acesso em: 15 fev 2018.

PATERNOSTRO, Vera Iris. **O texto na TV: Manual de telejornalismo**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

REZENDE, Guilherme Jorge de. **Telejornalismo no Brasil: um perfil editorial**. São Paulo: Summus, 2000.

ROHEM, Clara; RAMOS, Dandara; NOGUEIRA, Glória; XAVIER, Kelly; SANTOS, Michele dos; BELARMINO; FRAZÃO, Priscila. **Mídia televisiva e deficiência: os desafios encontrados por cegos e surdos**. Rio de Janeiro: UFRRJ, s/d.

Informações sobre o Artigo

Resultado de projeto de pesquisa, de dissertação, tese: não se aplica.

Fontes de financiamento: não se aplica.

Apresentação anterior: Parte deste trabalho foi parcialmente apresentada no evento XXVII Encontro Anual da Compós, Belo Horizonte, 2018.

Agradecimentos/Contribuições adicionais: não se aplica.

Livia Cirne

Professora adjunta do curso de Jornalismo da UFRN e do Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia (PPGEM/UFRN/CAPES). Doutora em Comunicação pela UFPE, tendo feito estágio doutoral no CETAC.Media, na Universidade de Aveiro. Líder do Grupo de Pesquisa em Convergência e Narrativas Audiovisuais (PPGEM/UFRN/CNPq).

E-mail: cirnelivia@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2904-7182>

Vitor Belem

Doutor e mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e do PPGCom/UFS. Líder do Grupo de Pesquisa em Jornalismo e Narrativas Audiovisuais (Jornau/UFS/CNPq).

E-mail: vitorcfb@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9999-6132>